



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.754/2022

Publicado Atrio

em 01 / 02 / 2022

Autoriza servidor público a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vila Pavão/ES:

I. MARCELO WELMER FIRMINO, Subencarregado de Setor, matrícula funcional nº 004024, portador da CNH nº 06384029959, categoria “AB”;

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

- I. FIAT MOBI LIKE – ANO 2019/2020 – PLACA QRJ 2C24;
- II. RENAULT KGOO EXPRESS – ANO 2017/2018 – PLACA PPZ 3H26;
- III. FORD KA FLEX – ANO 2012/2013 – PLACA ODO 9H83;
- IV. FIAT STRADA – ANO 2018/2018 – PLACA PPY 5392;
- V. MOTO HONDA CG 125 TITAN – ANO 2002/2003 – PLACA MQX 0751;
- VI. MOTO HONDA NXR 150 BROS – ANO 2008/2008 – PLACA MSE 3526.

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal